

5.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, reunidos as nove horas do dia, os Snr.^s Manoel Fernandes

[fl.165]

da Silva, João Leonardo Cardoso, João Ferreira Brandão, Americo d'Aseredo Vianna, Manoel Patricio d' Asambuja, Antonio d' Asambuja Villa Nova e João Francisco Fernandes. O Snr. Presidente abriu a Sessão. Lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Vierão a mesa dous requerimentos, sendo um de João Ferreira Brandão e outro de Zeferino Francisco de Medeiros, com despacho da Presidencia da Provincia, este de 21 e aquelle de 28 de Agosto p.p. ordenando que esta Camara informe sobre os terrenos, que requerem as pertendentes depois de juntas as plantas respectivas aos mesmos. Postos em discussão, com a informação que a respeito deo o Fiscal, jurou ter suspeição o V.^r Brandão, mas resolveo a Camara, em virtude da informação dada pelo Fiscal q. declara, que os terrenos reque-

[fl.165v]

requeridos estão devoluto, informar a aquelle Governo, que se pode conceder os mencionados terrenos, mediante o orçamento de oito mil reis pelo 1.^o e quarenta e oito pelo 2.^o em propor aos terrenos, que requerem.

Leo-se o seguinte parecer: A commissão, encarregada d'examinar o archivo, contas do Procurador e relatorios dos Fiscaes, tem a declarar, que a escrituração está em dia, a venda a notar que parando a numeração dos officios em n.^o 17 não se pode conhecer se se extraviou algum dos officios.

O balancete apresentado pelo Procurador dá um saldo de que pelo exame feito está exacto.

O Fiscal desta Villa apresenta em seu relatorio a necessidade de uma pequena compostura no porto de embarque donde costuma se a descarregar generos o que a commissão reforça pela affirmativa por estar ligado aos intereßses do bem publico; em

[fl.166]

quanto ao Fiscal de Santo Amaro nada diz, motivo por que não tendo a commissão conhecimento das necessidades d'aquelle districto e havendo tres Snr.^s Vereadores nesta Casa, que são moradores ali, acha justo se consultem á respeito. Sala das Sessões da Camara Municipal 11 de Outubro de 1851. Antonio de Asambuja Villa Nova, João Ferreira Brandão.

Posto em discussão periodo por periodo resolveo a Camara que se mandasse faser a compostura na parte de embarque d'esta Villa, e que se ordenasse o pagamento dos empregados desta Camara, approvando no mais o dito parecer.

Por indicação do S.^r Presidente se deliberou mandar satisfaser o restante do contracto feito com Manoel José Pedreiro para lagear o baptisterio da Igreja Matriz d'esta Villa, que se acha pronto na forma do contracto

[fl.166v]

celebrado com esta Camara.

Foi resolvido por lembrança do S.^r Cardoso, que se pedisse á Francisco d'Asambuja Cidade, para obter mudas se houver e sementes de castanhas que há no arroio dos Ratos, podendo despender para este fim ate a quantia de vinte mil reis. Não tendo aparecido ninguem que quisesse arrematar a compostura na sanga funda, proxima ao passo qual d'esta Villa, annunciada para a presente Sessão, deliberou a Camara convidar a Gabriel Vieira da Silva, morador do lugar, para faser por empreitada a compostura já designada em edital.

Veio a mesa um requerimento de Vicente de Sousa Machado, arrematante do paíço denominado de Thome = na barra do arroio Taquary mirim, expondo os inconvenientes que aparecem para se poder edi-

[fl.167]

edificar a casa e curral de que trata a 8.^a condição da arrematação do indicado paíço na margem direita do citado arroio, e por iíço exigia que esta corporação providenciaíse a respeito, na certesa de que não poderá ser responsavel pelo transtorno que ao bem publico possa originar a collocação da casa, e curral na margem direita, por ser mais baixa e sugeita a frequentes innundações. Posto em discussão com a informação do respectivo Juis de Paz, exarada na petição anterior feita a esta Camara tudo junto ao mesmo, resolveo a Camara em consequencia da informação a respeito em que declara, que orientado por moradores de uma, e outra margem, desigou a direita do arroio, por achar mais conveniente = dar o despacho seguinte = Requeria a quem

[fl.167v]

compete.

Leo-se um officio do Diretor da Instrução Publica dactado de 15 de Setembro ultimo, pedindo que esta Camara informe qual o procedimento do Professor publico da Freguesia de Santo Amaro, pois que delle, alguns habitante do lugar, representou contra, disendo que se occupa de negocio, cavallos parelheiros, e abandona a aula á seu cargo.

Leo-se mais um officio do Fiscal da mesma Freguesia com dacta de 30 do mesmo mez, informando que o Professor tem um Cavallo em estribaria, para seus passeios, mais nunca como parelheiro e se uma tarde a correa por mera distração, jamais causou iíço o menor prejuiso as funções ao seu magisterio, cujas horas nem mesmo são proprias para taes corridas, e quanto ao pouco negocio de que dispõe aos domingos e dias Santos, quando ha

[fl.168]

ali alguma concorrencia de compradores, nunca importou o abandono de sua aula e nem tão pouco offerece motivo para iíço. Sendo ambos dados a discussão, jurarão ter suspeição os Snr.^s Presidente João Fernandes. Pedindo a palavra o Sr. Asambuja, declarou, que não duvidava que eíse Professor algum tempo deixasse de ser pontual no cumprimento de seu emprego, mas que a causa de seis meses a esta parte d'aguma forma tem se empenhado na execussão de seu cargo; todavia debaixo da Presidencia do Sr. Cardoso, se resolveo que uma commissão da casa fosse ao lugar a fim de examinar a aula, e se o Professor cumpre com as obrigações inherentes ao seu magisterio, para a qual forão designados os Snr.^s Brandão e Vianna, e que se officiasse ao Professor communicando o fim da Commissão.

Dada a hora, o Snr. Presidente feixou

[fl.168v]

a Sessão , de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardozo

Antonio d'Asambuja Villa Nova

João Francisco Fernandes

Manoel Patricio de Asambuja

Americo de Azevedo Vianna

João Perreira Brandão

[fl.169]